DAYANE SOVINSKI RODRIGUES:03669643990
Assinado de forma digital por DAYANE SOVINSKI RODRIGUES:03669643990
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferência, ou=32371894000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=DAYANE SOVINSKI RODRIGUES:03669643990
Dados: 2022.08.30 09:18:23 -03'00'

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr, | De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015
Terça-feira, 30 de Agosto de 2022. | Ano VII Edição nº 01396 | Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr
Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.
DAYANE SOVINSKI RODRIGUES
Prefeita Municipal
Assessoria de Comunicação
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.
CEP: 84250-000
Fone: (42) 3278-8100
Imbaú - Pr
E-mail: imprensa@imbau.pr.gov.br
Site: www.imbau.pr.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2022

SÚMULA: Aprovar a prestação de contas do Incentivo CMDCA

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 518 de 31 de março de 2015.

Considerando:
- A Constituição Federal de 1988;
- O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990;
- A Lei Estadual nº 9579, de 22 de março de 1991;
- A deliberação da plenária;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo CMDCA referente ao primeiro semestre de 2021;
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, 08 de agosto de 2022.

CLAUDIANE PINTO MARTINS
Presidente interina do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
IMBAÚ – PR

PORTARIA Nº 005/2022

Concede férias regulamentares a Servidora MARIA OLANDA DA ROSA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora MARIA OLANDA DA ROSA, ocupante do cargo de provimento comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR I, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 10/08/2021 à 09/08/2022, a partir de 01/09/2022, com retorno a atividade no dia 01/10/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.